

ATA DA 19ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima nona Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 11/09/2018; 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 30.947/2018-93; 3) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 33.819/2018-10; 4) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 50.523/2017-19; 5) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 23.562/2018-89; 6) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 34.191/2018-61; 7) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 67.211/2016-08; 8) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 103.040/2015-35; 9) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 41.612/2018-86; 10) Assuntos Gerais. Participou o servidor Vitor Camargo de Rosis. Justificou a ausência o representante titular da SECULT. O senhor presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 11/09/2018, previamente enviada por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Terminal da Granel Química - Barnabé, a plenária foi informada de que a subcomissão deu prosseguimento à análise, porém sem concluí-la por conta da complexidade da análise da área de influência e dos impactos relacionados ao empreendimento. Desta forma recomendou que o prazo para análise do Estudo seja prorrogado. A plenária deliberou então pela prorrogação do prazo de análise do EIV, nos termos do artigo 37 da LC 793/13. Na sequência passou-se ao terceiro item da pauta, com a análise e deliberação sobre o EIV do Terminal da Granel Química – Alemoa. A plenária foi informada de que, como para o item anterior, a subcomissão deu prosseguimento à análise, porém sem concluí-la por conta da complexidade da análise da área de influência e dos impactos relacionados ao empreendimento. Assim recomendou novamente que o prazo para análise do Estudo seja prorrogado e a plenária deliberou pela prorrogação do prazo de análise do EIV, nos termos do artigo 37 da LC 793/13. Em seguida, adentrou-se no quarto item da pauta, referente ao EIV da Transbrasa Transitária. A plenária analisou e deferiu o pedido do interessado para substituição de parte do Relatório de Trânsito (página 11), integrante do EIV do empreendimento. Na sequência foi discutida e aprovada as versões finais do Relatório do empreendimento e da minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras - ficando a SIEDI responsável por apresentar o detalhamento do conteúdo do Anexo referente à medida I dos referidos documentos -, podendo o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Assim, o interessado deverá ser convocado para a assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras para as demais providências. Ato contínuo passou-se ao quinto item da pauta, referente à análise do EIV do Terminal Exportador de Santos - TES. A Comissão considerou as justificativas apresentadas pelo interessado e deliberou por aceitar a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação dos estudos referentes aos impactos relacionados à construção das novas estruturas projetadas. Em seguida passou-se para o sexto item da pauta, sobre o EIV do Terminal de Açúcar da Copersucar e, considerando a apresentação das informações complementares solicitadas anteriormente, a plenária deliberou por deferir o pedido de reconsideração do indeferimento do EIV. Desta forma a subcomissão deverá retomar a análise do referido Estudo. Na sequência a plenária passou para o sétimo item da pauta, sobre o EIV das obras da Concessionária Ecovias dos Imigrantes, na Rodovia Anchieta e adjacências. Após explanação da SEGOV sobre o resultado da análise do pedido de alteração do escopo do TRIMMC do empreendimento a plenária deliberou por encaminhar ao interessado pedido de esclarecimentos, que deverão ser apresentados no prazo de trinta dias, para posterior deliberação. Passando ao oitavo item da pauta, sobre o EIV do viaduto de transposição da Av. Gov. Mário Covas Jr., da CODESP, a plenária discutiu o conteúdo do ofício encaminhado pelo interessado contendo considerações sobre a

minuta de aditivo ao TRIMMC apresentada ao empreendedor após a realização da Audiência Pública sobre o empreendimento. Ato contínuo deliberou por oficiar o empreendedor reiterando a necessidade de celebração deste aditivo, nos termos apresentados inicialmente. Em seguida passou-se para o nono item da pauta, sobre o EIV da Empresa Brasileira de Terminais Portuários - Embraport / DPWorld Santos. A plenária foi informada do andamento da análise do referido Estudo pela subcomissão e, após breve discussão sobre o assunto, entendeu não haver o que deliberar neste momento. Por fim, iniciou-se o décimo item da pauta: Assuntos Gerais. A plenária foi informada sobre as visitas técnicas realizadas nos terminais da VLI/TIPLAM e TEVAL. Com relação ao TEVAL foi relatado a existência de acesso não informado no EIV do empreendimento e a recomendação realizada durante a visita para que o interessado atualize as informações apresentadas por meio do referido Estudo. O interessado também foi orientado a comparecer à SEDURB a fim de solucionar pendências referentes à documentação apresentada no processo de pedido de aprovação do EIV. A plenária também teve ciência da mais recente reunião realizada pela subcomissão e convidados – eng. Flávio e arq. Wagner/GPM – sobre o diagnóstico da área da Alemoa. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Greicilene Regina Pedro, e por todos os presentes.

GREICILENE REGINA PEDRO
SEDURB